



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

LEI MUNICIPAL Nº. 1.405 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO I

**ANEXO DE METAS DE PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO/2024**

(ART. 165, §2º, da Constituição Federal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

LEI MUNICIPAL Nº. 1.405 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO I – PRIORIDADES

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

As prioridades e metas da Administração Pública do município de Glória do Goitá-PE para o exercício de 2024 estão fundamentadas abaixo:

1. Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo:

- Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras;
- Fomentar a participação e o acompanhamento da comunidade nos atos do Poder Legislativo Municipal;
- Desenvolver os recursos humanos da Câmara Municipal, bem como a qualificação profissional dos mesmos.

2. A Administração municipal, assim entendidos os órgãos que integram o Poder executivo e respectiva administração indireta, inclusive a fundacional, estabelece para 2024, as seguintes prioridades e metas:

▪ EDUCAÇÃO

1. Ampliação e reformas das escolas municipais;
2. Humanização dos espaços físicos das escolas;
3. Aquisição de fardamentos e Kits escolares;
4. Aquisição de equipamentos e utensílios para as escolas;
5. Ampliação e melhoria dos transportes escolares dos estudantes;
6. Aquisição de alimentação escolar de qualidade regionalizada para os estudantes, com cardápio elaborado por Nutricionista;
7. Estruturar o projeto da Creche municipal;
8. Manter os padrões de funcionamento das escolas;
9. Promoção de práticas esportivas e culturais nas escolas;
10. Avaliar continuamente a educação do município;
11. Promover capacitação aos professores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

12. Implantação do projeto leitura para todos;
13. Continuação da implantação e reestruturação de quadras poliesportivas;
14. Criação do Núcleo Tecnológico, objetivando a inclusão digital no município;
15. Promover curso preparatório para o ENEM;
16. Perfuração de poço artesiano (completo), em todas as unidades escolares localizadas na zona rural do Município.

▪ POLÍTICAS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1. Promover ações de desenvolvimento das habilidades natas dos jovens e adultos;
2. Incentivar a realização de jogos esportivos, campeonatos municipais, intermunicipais e estadual;
3. Otimizar o espaço do Museu do Mamulengo para venda/exposição dos artesanatos;
4. Apoio e incentivar a cultura do município como, artesãos, artistas locais e as manifestações culturais: Mamulengo, coco, maracatu; ciranda, cavaio marinho, pastoril, capoeira, entre outras;
5. Criação de Políticas Públicas de valorização do esporte e atividades físicas;
6. Estruturação do Campo do Bairro Nova Glória, com a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de práticas esportivas;
7. Estruturação do Campo do Povoado de Santa Maria e Distrito de Apoti, com a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de práticas esportivas;
8. Incentivar o envolvimento efetivo da sociedade civil em paridade com o poder público municipal;
9. Criação e Manutenção do Arquivo Público; e
10. Instituir o Plano Municipal de Tombamento.

▪ POLÍTICAS DE SAÚDE

1. Manter a contratação de bons médicos para atendimento à população dentro dos padrões de qualidade;
2. Fortalecer a política de saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher e do idoso;
3. Garantir o funcionamento da Unidade Mista Maria Gaião Guerra com os profissionais que garantam o atendimento da população com qualidade;
4. Ampliar os atendimentos no Centro de Saúde do Distrito de APOTI;
5. Implantar o serviço de RX e fisioterapia no Centro de Saúde do Distrito de APOTI;
6. Transformar o PSF do Distrito de APOTI em Unidade Mista
7. Atender as áreas descobertas com a Unidade Móvel (médico/ dentista);
8. Concluir o Centro Odontológico na Unidade Mista Maria Gaião Guerra;
9. Concluir o Centro Psicológico na Unidade Mista Maria Gaião Guerra;
10. Concluir o Centro de Acolhimento de Doenças Infectocontagiosas;
11. Transformar a Unidade Mista Maria Gaião Guerra em Hospital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

12. Garantir o funcionamento do laboratório de Análises Clínicas;
13. Qualificar as ações do CAPS;
14. Implantar Casa de Apoio na Cidade do Recife; e
15. Prover os ACS e AGE de instrumentos de trabalho comparáveis com o exercício da função.

▪ POLÍTICAS SOCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1. Criar programas de incentivo ao mercado de trabalho;
2. Ampliar a Política de qualificação profissional dos jovens;
3. Incentivar e criar novas Políticas Públicas que garantam a igualdade de direitos a classe LGBTI+
4. Ampliar o acesso à tecnologia da informação principalmente aos jovens;
5. Fortalecer parcerias e projetos voltados para os menos favorecidos;
6. Ampliar o Programa de Estágio remunerado aos estudantes de cursos superior;

▪ POLÍTICAS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

1. Criação de uma ouvidoria;
2. Gestão democrática nas escolas;
3. Interagir permanentemente com as Associações Rurais, Sindicatos e Conselho Municipal de Agricultura;
4. Apoiar os Conselhos Municipais: saúde, habitação, educação, crianças, adolescentes, idosos, tutelar, alimentação escolar, dependentes químicos, habitação, FUNDEB, etc.
5. Promover Concurso Público.

▪ POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO

1. Garantir parcerias junto às indústrias para utilização da mão de obra local;
2. Manter a política de uso das vias urbanas, qualificando o trânsito da cidade, como sinalização e Agentes de Trânsito;
3. Garantir a iluminação pública das ruas e bairros da cidade, das ruas do Distrito de Apoti, Povoador de Santa Maria e Vila Nossa Senhora da Glória;
4. Articular junto com o Governo do Estado a pavimentação da estrada APOTI/Glória sede PE 77;
5. Ampliar o Programa de Pavimentação, denominação de ruas e numeração das residências;
6. Fortalecer a segurança da cidade com uso de câmeras nos bairros e nas praças;
7. Promover Plano de Arborização Urbana;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

8. Promover ações de Regularização Fundiária;
9. Promover a regularização do transporte alternativo (vans e moto-táxi)
10. Ampliar e requalificar os espaços destinados à feira livre; e
11. Ampliação do sistema de esgotamento sanitário;

▪ POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL

1. Assistência permanente ao homem do campo;
2. Criar programa de preservação de árvores nativas da região, em especial o pau-brasil e o mulungu;
3. Continuidade do processo de implantação da Política Municipal de Meio Ambiente;
4. Articulação junto ao estado para a Implantação da escola técnica de Glória do Goitá;
5. Garantir o espaço do Campo da Sementeira como instrumento de formação, experimentação, inovação tecnológica do município para agricultura familiar;
6. Estimular a criação de consórcio para implantação e gerenciamento de aterro sanitário intermunicipal;
7. Estimular Programa de Agricultura Orgânica em parceria com os agricultores e entidades da sociedade civil;
8. Fortalecer o programa de revitalização e manutenção das estradas;
9. Criar programas de obras hídricas na Zona Rural; e
10. Executar obra de pavimentação do acesso ao Cemitério do Povoado de Santa Maria.
11. Perfuração de poço artesiano (completo) no Povoado de Santa Maria.
12. Construção de passagens molhadas nos sítios Poço Grande, Terra Nova e Lagoa do Viado.

Glória do Goitá, 12 de setembro de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA